LEI Nº 496/89

Declara de Utilidade Pública a AMPOLAF - Associação dos Moradores do Povoado de Lagoa das Flores.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Povoado de Lagoa das Flores, sem fins lucrativos, com sede e foro no Povoado de Lagoa das Flores, Município de Vitória da Conquista, Bahia, cujo Estatuto está registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob nº 13269 do Livro B-19 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de novembro de 1987.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 05 de outubro de 1989.

Clóvis Ribeiro Flores
Prefeito em Exercício